



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

ASSESSORIA JURÍDICA

INDICAÇÃO nº 134 /2025

Os vereadores, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO. Que seja estudada a possibilidade de instalar câmeras de segurança em todas as praças públicas que possuam parquinhos infantis.

Justificativa:

A instalação de câmeras de segurança nesses locais visa aumentar a segurança das crianças e famílias que frequentam as praças, além de inibir atos de vandalismo e depredação do patrimônio público. Essa medida contribui também para uma maior sensação de tranquilidade e bem-estar da população, fortalecendo o papel das praças como espaços seguros de convivência e lazer comunitário.

A presente indicação tem como finalidade garantir à valorização dos funcionários destas instituições, que tanto fazem pelo nosso Município.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2025.


SIMONE CRISTINA BARBOSA
VEREADORA


ROVILSON APARECIDO DAVID
VEREADOR


FABRICIO A. de SOUSA
VEREADOR

